



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 158 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento da 3ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, "PSF Vila Nova" do município de Juruena e da 5ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, da ESF Rural "Julia de Oliveira Amorim Porto de Fora" do município de Santo Antonio do Leverger no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II - A Portaria GB/SES Nº 84, de 30 de abril de 2010, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades.

III - A Portaria GM/MS Nº 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelece as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011.

IV - A Portaria GB/SES Nº 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece Incentivo Financeiro Estadual de Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

V - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Juruena - CMS Nº 005, de 27 de abril de 2011, que dispõe sobre a aprovação de credenciamento da Equipe de Saúde Bucal de Modalidade I na Unidade de Saúde da Família Vila Nova.

VI - O Parecer Técnico do ERS de Juina Nº 04, de 04 de novembro de 2011, favorável à qualificação da 3ª Equipe de Saúde Bucal de Modalidade I, na Unidade de Saúde da Família Vila Nova do município de Juruena, microrregião Noroeste do Estado de Mato Grosso.

VII - A Proposição Operacional CGR Nº 11, de 24 de novembro de 2011, que propõe o credenciamento da 3ª Equipe de Saúde Bucal de Modalidade I, PSF Vila Nova do município de Juruena, microrregião Noroeste do Estado de Mato Grosso.

VIII - O Parecer Técnico Nº013, de 07 de novembro de 2011, da Gerência da Atenção à Saúde do Escritório Regional de saúde da Baixada Cuiabana/ERSBC.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

IX – A Resolução Nº 002, de 22 de julho de 2011, do Conselho Municipal de Saúde do município de Santo Antonio de Leverger do estado de Mato Grosso.

X – A Proposição Operacional CGR Nº 016 de 22 de novembro de 2011, que propõe o credenciamento da 5ª Equipe de Saúde Bucal – Modalidade I da ESF Rural “Julia de Oliveira Amorim”, Porto de Fora, Santo Antonio de Leverger, no estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 3ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, vinculada à Equipe de Saúde da Família “Vila Nova” do município de Juruena, situado na regional Noroeste e credenciamento da 5ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, da ESF Rural “Julia de Oliveira Amorim”, Porto de Fora – do município de Santo Antonio de Leverger, do estado do **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2010.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 158 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA CREDENCIAMENTO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - DEZEMBRO/2011								
COD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº ESB MOD. I EXISTENTES	Nº ESB MOD. II EXISTENTE	Nº ESB MOD. I P/ CREDENCIAMENTO	Nº ESB MOD. II P/ CREDENCIAMENTO	TOTAL ESB MOD. I	TOTAL ESB MOD. II	TOTAL ESB
5107800	Santo Antonio do Leverger	4	0	1	0	5	0	5
5105176	Juruena	2	0	1	0	3	0	3

28. *[Handwritten signature]*

